

DECRETO LEGISLATIVO N. 258, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

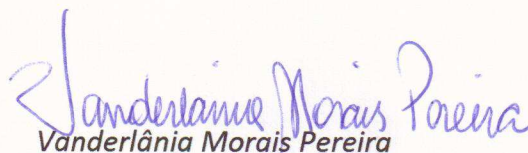
Oficializa a denominação de Rua Fernando de Souza Gadelha uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Timbú, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficializada a Rua Fernando de Souza Gadelha, uma artéria do Município de Eusébio, no Bairro Timbú, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 10 DE ABRIL DE 2017.



Vanderlânia Moraes Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO**

Nº 0013/2017

Autor: Vereador Elenílson



RUA FERNANDO DE SOUZA GADELHA

DECRETO: ____/2017

PERIMETRO: 440,00m

Escala: SEM

Data: ABRIL/2017

DESENHO: ANDERSON

BAIRRO:

TIMBÚ

EUSÉBIO - CE

Prancha:

01

01

Imóvel:

URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO